



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de outubro de 2014

CC-ATL nº 423/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 217/2014, do Deputado Marco Aurélio de Souza.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 20 de outubro de 2014.

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM
Procuradora do Estado Assessora Chefe

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0217, DE 2014, DEPUTADO (A) ESTADUAL
MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Assunto: “Os termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado ao senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo para que nos forneça as seguintes informações:

- 1- Considerando que o Bairro Estufa II, da cidade de Ubatuba-SP não dispõe de coleta de esgoto, solicitamos informar-nos se existe projeto de implantação deste serviço no referido Bairro?
- 2- Qual a previsão de início de obras de implantação do mesmo?

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de Informação nº 0217, de 2014, de autoria do (a) Deputado (a) Estadual Marco Aurélio de Souza, seguem anexas as informações devidas.

O presente Requerimento de Informação foi objeto de apreciação e análise da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que enviou o OFÍCIO P–0663/2014, de 14/10/2014, com informações elaboradas pela Diretoria de Sistemas Regionais, Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste - REV, contendo informações relativas a implantação de saneamento básico (redes coletoras e elevatórias) no bairro Estufa II, no Município de Ubatuba, cuja cópia segue em anexo a este documento.

Sendo o que nos cabia aclarar colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

MARCIO REA
Secretário Adjunto

Reci/ATCS – Protocolado SRRH nº 3405/2014



Folhas n°: 7

Prot. SSRH: 3003/2014

Rúbrica:

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Presidência
R. Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3388-8000 - Fax: (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

P-0663/2014

São Paulo, 14 de outubro de 2014

**Ref.:Correio eletrônico de 19/09/2014.
Requerimento de informação nº
217/2014, de autoria do Deputado
Marco Aurélio de Souza.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos nota técnica, elaborada pela Diretoria de Sistemas Regionais, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente ao Requerimento de informação nº 217/2014, de autoria do Deputado Marco Aurélio de Souza.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

R/jcof
1659/14





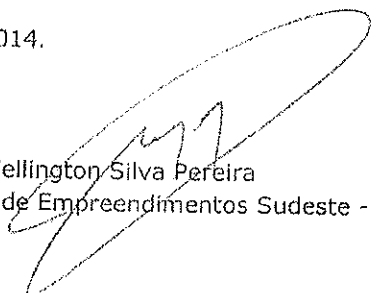
NOTA TÉCNICA Nº 019/2014 - REV

Edoc P 1659/2014

ASSUNTO: "Implantação de saneamento básico (redes coletoras e elevatórias) nos bairro Estufa II no município de Ubatuba".

Os bairros Marafunda, Estufa II (Bacias I, II e III), Itaguá e Jardim Carolina, foram contemplados com a implantação do Sistema de Esgotos Sanitários, compreendendo: Redes Coletoras, Ligações Domiciliares de Esgotos, Linhas de Recalque e Estações Elevatórias de Esgotos, em fase de testes dos equipamentos eletromecânicos e automação e, haverá a necessidade de se proceder a limpeza e filmagem das redes coletoras, possibilitando a conexão dos ramais domiciliares a rede coletora.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2014.


Engº Wellington Silva Pereira
Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste - REV